

**EDITAL NRCA-CE N.º 03/2015**

**PRORROGA OS PROCESSOS DE INGRESSO  
POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E  
PORTADOR DE DIPLOMA AOS CURSOS DE  
GRADUAÇÃO DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO.**

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e observando os dispositivos do Edital NRCA-CE N.º 12/2014, de 28 de novembro de 2014 e Edital NRCA-CE N.º 13/2014, de 05 de dezembro de 2014, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam prorrogados os prazos dos processos de ingresso por transferência externa e portador de diploma aos cursos de graduação da FAE Centro Universitário, publicados no Edital NRCA-CE N.º 12/2014, de 28 de novembro de 2014 e Edital NRCA-CE N.º 13/2014, de 05 de dezembro de 2014: até dia 13 de fevereiro de 2015.

**Parágrafo único.** No período mencionado no *caput*, os discentes deverão seguir os procedimentos descritos no Edital NRCA-CE N.º 12/2014, de 28 de novembro de 2014 e Edital NRCA-CE N.º 13/2014, de 05 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** Após a inscrição prévia no *site* e o pagamento da taxa de inscrição, os candidatos deverão comparecer, até 02 (dois) dias úteis após o pagamento do boleto, à Central de Coordenações da FAE Centro Universitário, *Campus* Centro – Prédio I, à Rua 24 de Maio, 135, Centro ou *Campus* Centro – Prédio II, à Praça Rui Barbosa, 661, Centro, conforme o curso pretendido para protocolar a entrega dos documentos.

**§1º** A Central de Coordenações do *Campus* Centro – Prédio I funciona das 07h30 às 21h30, de segunda a sexta-feira.

**§2º** A Central de Coordenações do *Campus* Centro – Prédio II funciona das 13h30 às 22h30, de segunda a sexta-feira.

**§3º** A FAE Centro Universitário estará em recesso devido ao feriado de Carnaval, no período de 16 a 18 de fevereiro de 2015, retomando suas atividades normais em 19 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** A prorrogação ocorrerá somente para os cursos de graduação da FAE Centro Universitário que ainda possuam vagas para ingresso.

**Art. 4º** Em caso de dúvidas, os discentes deverão entrar em contato com a Central de Relacionamento da FAE Centro Universitário pelo telefone 0800-727-4001.

**Art. 5º** Os demais dispositivos que compõem o Edital NRCA-CE N.º 12/2014, de 28 de novembro de 2014 e Edital NRCA-CE N.º 13/2014, de 05 de dezembro de 2014, permanecem inalterados.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2015.

*José Zenildo Vidal Staniszewski*  
**Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico**